

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

- (i). Fornecimento e instalação de Espelhos Lapidados, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas neste Termo.

2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- (i). Espelhos 4mm, Lapidados e Polidos Cebrace.

3) QUANTIDADE E MEDIDAS

13 Peças	1000 x 1700
04 Peças	1000 x 700
01 Peça	900 x 1700
01 Peça	750 x 1700
01 Peça	1000 x 1500
01 Peça	1000 x 1400
01 Peça	1000 x 900
01 Peça	1000 x 600

4) LOCAL DE INSTALAÇÃO

- (i). O objeto deverá ser instalado nos sanitários da Sede da Prodam, localizada no Edifício Grande São Paulo, Rua Libero Badaró, 425, 1º, 2º, 3º, 6º e 7º Centro, São Paulo – SP. A instalação deverá ser agendada através do e-mail gfl@prodam.sp.gov.br

5) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- (i). Fornecer todo material necessário à fixação dos espelhos, que deverá ser realizada diretamente em revestimento cerâmico e/ou paredes pintadas com tinta acrílica, sem a utilização de parafusos ou buchas.
- (ii). Responsabilizar-se por todos os prejuízos que porventura à Unidade Contratante ou a terceiros, em razão do transporte, entrega e instalação do objeto.
- (iii). Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados que participem da instalação o objeto.
- (iv). Enviar à CONTRATANTE antecipadamente a relação dos funcionários que participarão da execução do objeto.

- (v). Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, adotando as precauções necessárias à execução dos serviços, fornecendo os equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos pela legislação, máscara contra COVID-19 e disponibilizando álcool gel para higienização ao longo da execução dos serviços, respondendo por eventuais indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, cabendo-lhe comunicar à CONTRATANTE a ocorrência de tais fatos.
- (vi). Responder por todo e quaisquer danos/prejuízos que venha a ser causado por seus empregados e prepostos, à CONTRATANTE ou a terceiros, podendo ser descontado do pagamento a ser efetuado.
- (vii). A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- (i). Promover o acompanhamento do presente Contrato, comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.
- (ii). Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução do Contrato, comunicando à Contratada, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança.
- (iii). Prestar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito.
- (iv). Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução contratual.
- (v). Atestar a execução e a qualidade dos serviços prestados, indicando qualquer ocorrência havida no período, se for o caso, em processo próprio, onde será juntada a Nota Fiscal, Nota Fiscal Fatura a ser apresentada pela contratada, para fins de pagamento.

7) DA VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO

- (i). A proponente poderá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução, tendo em vista as medidas e locais de instalação.
- (ii). A visita deverá ser realizada por intermédio de representante legal do proponente que assinará a Declaração de Vistoria, conforme modelo constante no Anexo I. Esta visita, necessariamente, será acompanhada por técnico do Contratante, igualmente habilitado.
- (iii). O agendamento deverá ser realizado através do e-mail: gfl@prodam.sp.gov.br

- (iv). A vistoria poderá ser realizada em até 1(um) dia antes do término da cotação eletrônica.
- (v). Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da proponente.
- (vi). A proponente que optar por não realizar a vistoria técnica atesta para os devidos fins que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, bem como não poderá alegar acréscimo de área, dificuldade de instalação, medidas alteradas, uma vez que optou por não realizar a referida vistoria.

8) GARANTIA

- (i). Os produtos deverão ter 01 (um) ano de Garantia contra manchas e oxidações.

9) RECEBIMENTO DO PRODUTO

- (i). A Contratante efetuará por meio do seu fiscal/gestor, devidamente formalizado, a verificação dos serviços prestados.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Tatiana Rosa Mie Kusano
Gerência de Logística e Patrimônio

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

REF.: Cotação Eletrônica n.º _____/2021

ATESTO que o representante legal da empresa _____, interessado em participar da Cotação Eletrônica n.º _____/2021, Processo SEI n.º _____/2021, realizou nesta data visita técnica nas instalações da Empresa de Tecnologia da Informação e comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – SP –S/A, nos endereços de instalação do Objeto da referida Cotação Eletrônica, recebendo assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

A proponente está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referencial, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

(assinatura e nome do representante legal
da Proponente)

(assinatura e nome do representante legal
da Contratante)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Cotação Eletrônica n.º _____/2021

(Nome).....responsável legal da empresa....., CNPJ nº
.....com sede na Rua/Avenida (Endereço Completo com
CEP):.....Fone:.....
..... E-mail:

DECLARA QUE RENUNCIA À VISITA TÉCNICA aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto da Cotação Eletrônica nº _____/2021, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações, todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

São Paulo/SP, ____ de _____ de 2021.

(assinatura e nome do representante legal)

(Obs.: Entregar com a documentação de Habilitação preenchido e assinado)